

# GIRO DA SORTE

PT-BR

## REGULAMENTO

### 1. OBJETIVO

- 1.1. A presente promoção, denominada “**Giro da Sorte**”, é uma ação especial da Inkryptus, criada em comemoração ao Pizza Day — data histórica para o universo cripto — com o objetivo de celebrar a comunidade e incentivar o uso da funcionalidade CoinFlip na plataforma.
- 1.2. A iniciativa busca proporcionar uma experiência divertida e potencialmente lucrativa aos usuários, por meio de uma bonificação exclusiva na primeira jogada do dia.

### 2. VIGÊNCIA

- 2.1. A promoção será válida exclusivamente no dia 22 de maio de 2025, das 00h00 às 23h59 (UTC).
- 2.2. Para participantes recomenda-se verificar a correspondência de horário local com o período estipulado, pois a vigência da promoção segue exclusivamente o horário UTC - Coordinated Universal
- 2.3. Após esse período, a ação será automaticamente encerrada, independentemente de notificação prévia.

### 3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Estão aptos a participar da promoção todos os usuários com conta ativa e verificada na plataforma Inkryptus, que realizarem uma jogada no jogo CoinFlip durante o período promocional.
- 3.2. Não é necessário nenhum tipo de cadastro prévio ou ativação para participar da promoção, sendo a bonificação concedida automaticamente conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

### 4. RESTRIÇÕES POR PAÍS / JURISDIÇÃO

- 4.1. A Inkryptus reserva-se o direito de restringir, limitar ou bloquear, a seu exclusivo critério, o acesso ou a participação de usuários localizados em quaisquer jurisdições onde a realização desta promoção seja proibida, restrita

ou contrária às leis locais, normas administrativas, regulamentos de mercado ou diretrizes de autoridade competente.

- 4.2. É de inteira responsabilidade do usuário assegurar-se de que sua participação está em total conformidade com as leis e regulamentações da jurisdição à qual está sujeito. Ao participar, o usuário declara e garante que age de forma lícita sob sua legislação local. A Inkryptus isenta-se de qualquer responsabilidade civil, criminal, administrativa ou regulatória decorrente do descumprimento legal por parte do usuário.

## 5. MECÂNICA DA PROMOÇÃO

- 5.1. Durante o período promocional, será elegível à bonificação ao **usuário do jogo CoinFlip**, desde que atenda aos seguintes critérios:
- A jogada deve ser **realizada dentro do período de vigência da promoção** (22/05/2025 – das 00h00 às 23h59) horário UTC - Tempo Universal Coordenado
  - A primeira jogada deve resultar em **vitória do usuário** (acerto do lado da moeda escolhido).
- 5.2. Se atendidas as condições acima, o usuário receberá o **dobro do valor de prêmio líquido originalmente previsto para aquela jogada**.
- 5.3. O **desconto padrão (Rake)** aplicado pela plataforma será **proporcional ao valor total do prêmio**, conforme as regras vigentes do CoinFlip.
- 5.4. Em caso de **derrota**, o usuário **perderá apenas o valor apostado**, sem qualquer bonificação ou prejuízo adicional.
- 5.5. A promoção é válida **exclusivamente para a primeira jogada realizada pelo usuário no CoinFlip durante o período promocional**.
- 5.6. Jogadas posteriores, ainda que realizadas no mesmo dia, **voltam automaticamente a seguir as regras padrão do CoinFlip**, sem aplicação de bonificação.

## 6. LIMITAÇÕES E CONDIÇÕES

- 6.1. A bonificação é limitada a uma jogada premiada por pessoa física ou conta de usuário, independentemente da utilização de múltiplas carteiras, identidades digitais ou dispositivos. Para fins de controle, a Inkryptus poderá utilizar dados identificadores exclusivos, como **documentos de identidade**

**nacionais, endereços de e-mail, número de telefone, endereço de IP, identificação de dispositivo**, ou qualquer outro critério de verificação individual aplicável conforme a jurisdição do participante.

- 6.2. A promoção **não se aplica a jogadas subsequentes**, ainda que realizadas dentro do mesmo dia.
- 6.3. Apenas a **primeira jogada, se vencedora**, será considerada para efeito da bonificação.
- 6.4. Em caso de jogada vencedora elegível, a Inkryptus **reserva-se o direito de realizar o crédito do valor bonificado na carteira do usuário em até 24 horas após a conclusão da jogada**, mesmo que, por motivos técnicos ou operacionais, o depósito não ocorra de forma instantânea.
- 6.5. Em caso de instabilidade técnica, falhas de conexão ou quaisquer interrupções no serviço que impeçam a conclusão da jogada, a Inkryptus **não se responsabiliza por perdas ou impossibilidades de participação**, cabendo ao usuário garantir uma conexão estável.
- 6.6. A Inkryptus **poderá suspender, prorrogar ou cancelar** esta promoção a qualquer momento, sem comunicação prévia.
- 6.7. A funcionalidade CoinFlip e esta promoção são destinadas exclusivamente a maiores de 18 (dezoito) anos e a residentes em jurisdições que permitam legalmente a prática de jogos de azar. A veracidade das informações fornecidas no cadastro é de responsabilidade exclusiva do usuário.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Este regulamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil, incluindo, mas não se limitando, às disposições da Lei nº 13.756/2018 (que regula a exploração de loterias e apostas de quota fixa), ao Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normas correlatas aplicáveis ao setor de jogos, apostas e promoções comerciais.
- 7.2. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta promoção, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

- 7.3. Caso a promoção alcance usuários internacionais, será de responsabilidade exclusiva do participante verificar a conformidade com as leis locais de sua jurisdição. A presente promoção é direcionada exclusivamente a usuários localizados em jurisdições onde a participação em jogos de sorte e promoções desse tipo seja expressamente permitida. A Inkryptus **não se responsabiliza por acessos ou participações oriundas de países onde tais práticas sejam restritas ou ilegais**, cabendo ao usuário certificar-se da legalidade local antes de participar.
- 7.4. A Inkryptus poderá suspender, prorrogar ou cancelar esta promoção, por motivo de força maior, falhas sistêmicas ou risco à integridade da operação,
- 7.5. A funcionalidade **CoinFlip configura um jogo de azar**, estando disponível **exclusivamente para maiores de 18 (dezoito) anos**.
- 7.6. Ao utilizar a funcionalidade, o usuário declara, sob sua responsabilidade, que possui idade igual ou superior à mínima exigida.
- 7.7. A **Inkryptus não se responsabiliza por tentativas de fraude etária**, incluindo a criação de contas com dados falsos ou o uso indevido da identidade de terceiros para acesso ao CoinFlip ou à promoção.
- 7.8. A Inkryptus reserva-se o direito de **desclassificar usuários** que tentarem fraudar ou manipular a mecânica da promoção, inclusive por meio de múltiplas contas ou outras práticas abusivas.
- 7.9. Participações oriundas de endereços IP mascarados (VPNs ou proxies) para burlar restrições territoriais serão consideradas **fraudulentas** e desclassificadas imediatamente.
- 7.10. Questões omissas ou controversas serão avaliadas pela equipe Inkryptus, cujas decisões são finais e soberanas.
- 7.11. A Inkryptus incentiva o uso consciente e responsável da funcionalidade CoinFlip. Caso o usuário identifique sinais de comportamento compulsivo, recomenda-se que interrompa sua participação e busque orientação profissional. A plataforma reserva-se o direito de aplicar limites de uso, caso identifique padrões de comportamento que indiquem uso compulsivo, risco ao usuário ou ao equilíbrio da plataforma.

- 7.12. Ao participar da promoção, o usuário autoriza, de forma gratuita, a utilização de seu nome de usuário e valores recebidos a título de premiação para fins de divulgação institucional da Inkryptus, **inclusive em ambientes digitais, mídias sociais e comunicações de marketing**, salvo manifestação contrária expressa.
- 7.13. A interpretação das disposições deste regulamento é de competência exclusiva da Inkryptus, e suas decisões serão soberanas, definitivas e irrecorríveis.